



PORTARIA Nº 196, de 01 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 253/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de **05 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Jefferson Bandeira da Costa Silva	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	50%
02	Gildeon Morais Marinho do Nascimento	Gerente de Defesa Civil	Gabinete do Prefeito	33,33%
03	Valdenizia Araujo de Moraes	Assessor de Resíduos	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	50%
04	Marcelino Galvão Barbosa	Gerente de Logística, Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	50%
05	Ruy Batista Ferreira	Assessor de Imagem	Gabinete do Prefeito	50%
06	Adalto de Sousa Santos Junior	Assessor de Serviço de Inspeção	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	50%
07	Valdirene Pereira Lopes Chaves	Gerente de Patrimonio	Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças	50%
08	Jose Carlos Ferreira dos Santos	Gerente de Arborização e Jardinagem	Secretaria de Infraestrutura e Obras	33,33%
09	José Batista Ferreira	Gerente de Juventude	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude	50%
10	Fernando Souza Reis	Diretor de Fiscalização Comercial	Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças	50%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal